



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO MUNICIPAL Nº 2078/2019, de 03 de setembro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVENIOS NO VALOR DE R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais com quatorze centavos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1888/2019 de 03 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por auxílios e convênios no valor de até R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete mil reais e quatorze centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.01 – Sec. Mun. Da Indústria, Comércio e Turismo

1088 - Construção e Reforma de Instalações e demais bens imóveis

4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações.....R\$ 222.857,14

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete mil reais e quatorze centavos), servirá de recurso a liberação de repasse financeiro do MINISTÉRIO DO TURISMO, através do Convênio 870691/2018.

Art.3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS,
03 de setembro de 2019.

ARMANDO DUPONT,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em data supra.